



O PRÊMIO

O PRÊMIO ABEVD 2025 **JOVEM EMPREENDEDOR** tem como objetivo reconhecer e valorizar empreendedores jovens que representam a venda direta entre as novas gerações. Este prêmio será avaliado em duas etapas, primeiro pela empresa e em seguida pela ABEVD.

INSCRIÇÃO

1ª FASE | EMPRESA

O empreendedor deve ser jovem (16 a 30 anos) que vende e interage pelas redes sociais. Sugerimos que as empresas associadas sigam os seguintes critérios de avaliação:

- Melhor Produtividade;
 - Representatividade (seguidores e engajamento) nas Redes Sociais com as Novas Gerações.
- O empreendedor pode ou não ser o mesmo indicado pela empresa na campanha - Embaixador da venda direta;
- As empresas não precisarão comprovar para a ABEVD que os indicados seguem os critérios.
- As empresas podem e devem realizar mais de uma indicação;
- A inscrição deve ser feita no site <http://www.premio.abevd.org.br/>
- Prazo para realização das indicações: até **13/06/25**

2ª FASE | ABEVD

Após a indicação das empresas, o empreendedor será avaliado pela ABEVD, baseado no maior engajamento nas redes sociais. Critério de avaliação:

- Maior Engajamento (número de curtidas + comentários + compartilhamento) no Instagram da ABEVD.



Como participar:

Para formalizar a inscrição, o empreendedor deve enviar um vídeo de até 1 minuto com argumentos/formas que apresentem a venda direta como uma opção atual e moderna para as novas gerações.

Não será aprovado vídeos comerciais com propagandas de produtos e empresas. A participação será cancelada automaticamente.

O prazo para envio de vídeo é até o dia **27/06/25**

A publicação:

O vídeo será publicado pela ABEVD em formato collab com o empreendedor, por isso deve ser enviado no formato MP4 ou MOV (ideal em full HD);

A gravação deve ser feita em um fundo neutro, gravado em uma distância possível para publicar na vertical (story) ou horizontal (post). E deve ser enviado via link no site do Prêmio <http://www.premio.abevd.org.br/>

Grandes empreendedores merecem um vídeo primoroso e caprichado.

Todos os vídeos serão publicados no mesmo dia e horário.

O engajamento:

A partir do dia da publicação 04/08, o empreendedor pode estimular o acesso ao vídeo, compartilhando e informando ao seu público. Não será permitido impulsionamentos pagos ou qualquer tipo de pagamento para ter mais engajamento.

O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

PAGAMENTO

Gratuita

CRONOGRAMA

- Indicação do empreendedor (Empresas): **De 19/05 até 13/06**
- Envio do vídeo: **até 27/06/2025**
- Publicação: **04/08**
- Momento engajamento: **04/08 a 08/08**



- Avaliação engajamento: **08/08 até às 22h**
- Entrega do Prêmio: 27/08/2025, durante a 5ª. edição do Congresso Nacional da Venda Direta.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1 - Resultado nas Redes Sociais: a avaliação será quantitativa, baseada no maior número de engajamento no Instagram da ABEVD;

- Engajamento será a soma de curtidas, compartilhamento e comentários da publicação do perfil da ABEVD e perfil do empreendedor;
- Será permitido que o empreendedor divulgue organicamente a sua participação e estimule o engajamento nas redes sociais. (Não será permitido impulsionamentos pagos);
- A avaliação será feita no dia 08/08 até às 22h.

2- Premiação: O vencedor será anunciado durante o 5º Congresso Nacional de Empresas de Vendas Diretas ABEVD 2025 e receberá o troféu no palco.

VENCEDORES

Dentre os finalistas, haverá três grandes vencedores, que serão premiados em ouro, prata e bronze.

Os vencedores serão anunciados e reconhecidos durante a cerimônia de premiação que acontecerá durante o 5º Congresso Nacional de Vendas Direta.

Os premiados autorizam a ABEVD a utilizar, de modo gratuito, por tempo indeterminado, seu nome, imagem e eventual som de voz, no todo ou em parte, em qualquer veículo de imprensa, redes sociais, webinars, site e mídias sociais da Associação com o objetivo de divulgação do Prêmio, exceto os dados que envolvam segredo dos produtos ou negócios, que serão mantidos em sigilo”



REGULAMENTO

O Prêmio poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por qualquer motivo que comprometa sua realização, ou seja, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução.

Eventuais alterações a esse Regulamento serão devidamente divulgadas aos participantes.

O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

Para mais informações:

premio@abevd.org.br